

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 896/66

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETA

ASSUNTO : Encaminha informações sobre as necessidades mínimas da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, ainda para o presente exercício de 1966.

P A R E C E R N° 718/66

Em documento de fls.2 o Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, encaminha à apreciação do Conselho, plano da aplicação da importância de Cr\$202.827.648 (duzentos e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros)} a que foi reduzida a dotação de Cr\$550.000.00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) de que era destinada aquela Escola.

O plano constante de fls.5 discrimina as despesas pelos diferentes itens e a liberação das verbas torna-se necessária para que a Faculdade possa cumprir pelo mínimo, as suas obrigações.

Em nosso entender e no que tange a alçada da câmara do Ensino Superior, nada a opor que sejam liberadas as verbas consignadas à Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

É o nosso parecer, S.M.J.

São Paulo, 19/9/66

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator